

João Pessoa, 29 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 12487/2014,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 316/2013, de 06 de agosto de 2013.

II - DESIGNAR os Juízes do Trabalho Substitutos **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, matrícula nº 101.222.042 e **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 101.219.047, para atuarem como Gestores do Sistema RENAJUD, neste Tribunal, sem prejuízo das atribuições do cargo que ora exerçam.

III - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente